

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE

COBRASMA S.A.

C.N.P.J. 61.080.313/0001-91

NIRE 35300012941

JUCESP PROTOCOLO  
0.758.847/14-2



260

COLEGIADA

No dia 30 de abril de 2014, às 14:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social na Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 131, Osasco, SP, os acionistas de Cobrasma S.A., convocados por edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário da Região", nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2014, do seguinte teor: "COBRASMA S.A. CNPJ/MF 61.080.313/0001-91 Assembléia Geral Ordinária – Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2014, às 14:30 horas, na sede social, em Osasco SP, à Rua Prof Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 131, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do passivo a descoberto, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos salários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício. Para o fim do disposto no art 3º da instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento). Osasco SP, 26 de março de 2014. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho Presidente". O Dr. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, Presidente da Sociedade, verificando, pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, haver número legal, declarou instalada a Assembléia e convidou os presentes a escolherem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Por aclamação, foram escolhidos, para Presidente o próprio Presidente da Companhia e, para Secretário, eu, Rogério Carvalhaes. Assumindo a presidência, e após agradecer, em seu nome e no do Secretário, sua escolha para constituírem a mesa, o Sr. Presidente informou que o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração dos resultados, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do passivo a descoberto, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário da Região" no dia 26 de março de 2014. Feita a leitura desses documentos, foram postos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando-se ao item b da ordem do dia, a Assembléia deliberou eleger, por um ano os conselheiros: Drs. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, brasileiro, advogado, R.G. nº 1.993.557 SSP-SP, domiciliado na Alameda Mamoré, nº 989, 24º andar, conjunto 2402 – Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto, brasileiro, administrador de empresas, R.G. nº 9.706.036 SSP-SP, domiciliado à Rua Professor Luis Eulalio de Bueno Vidigal, 131, Osasco – SP., e Rogério Carvalhaes, brasileiro, administrador de empresas, R.G. nº 8.377.387 SSP-SP, domiciliado à Alameda Mamoré, nº 989, 24º andar, conjunto 2402 – Alphaville – Barueri – SP. Quanto ao item c da ordem do dia, a Assembléia deliberou manter suspenso o pagamento do salário do Presidente da Companhia e dos Conselheiros, fixados na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.1996. Em seguida, o Sr. Presidente informou à Assembléia que se achavam presentes os auditores Sacho – Auditores Independentes aos quais os acionistas poderiam pedir os esclarecimentos que desejassem.

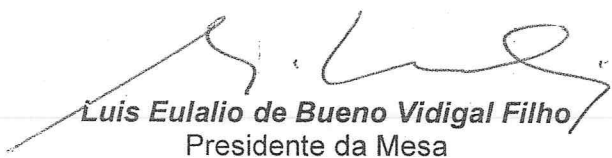
CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE

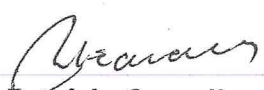
COBRASMA S.A.  
C.N.P.J. 01.080.313/0001-91

NIRE:35300012941

Nada mais havendo a tratar, a pedido do Presidente, a Assembléia autorizou a publicação da ata, sem as assinaturas dos acionistas, por extrato, e contendo apenas o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas. Encerrada a Assembléia, foi lavrada esta ata que é assinada pelos presentes e por mim, Rogério Carvalhaes, na qualidade de Secretário da mesa. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho - Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto - Rogério Carvalhaes - SOCIPLE PARTICIPAÇÕES LTDA. Lygia Clercy Fonseca Vidigal - FAZENDA MARIA AMÉLIA S.A. Cássio Meyer de Azevedo, Ruy Baptista Pereira Filho.

Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

  
**Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho**  
Presidente da Mesa

  
**Rogério Carvalhaes**  
Secretário da Mesa

